

**PORTARIA Nº 019/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**

**Dispõe sobre a designação do fiscal de contratos da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o Sr. ALANIO DA SILVA MEDEIROS, ocupante do cargo de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - CPC - 005, para atuar como FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, celebrados pela Câmara Municipal de Viçosa do Ceará - CE, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos termos contratuais.

**Art. 2º** - Fica o fiscal da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará obrigado a comunicar à administração todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Paragrafo Único** - As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Anexo da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará (PROCON-CÂMARA), 30 de Janeiro de 2023.**



**Ediomar de Carvalho Silva**  
**PRESIDENTE**